

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 43/2023 – Altera a Lei nº 1.052/2013, e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 43/2023, o qual dispõe sobre readequação salarial do Cargo de Controlador Interno, do Poder Executivo Municipal.

Este relator analisou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, o parecer jurídico e contábil desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende ao exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, sobre a ótica do percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida, com Despesas de Pessoal para o exercício vigente e para os dois próximos ainda permanecerá abaixo do limite prudencial de gastos com folha de pagamento do Município.

Diante do exposto, OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 43/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro
() com o relator
() contrário ao relator